



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53/2013

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL E AUTORIZA A CONVERSÃO DE 1/3 EM ESPÉCIE A PEDIDO

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

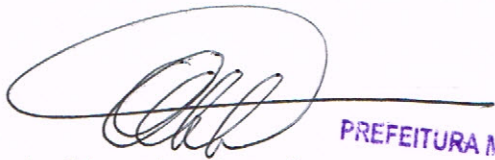
Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **ROZELI LUCAS MAIA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de Janeiro a 21 de janeiro de 2013, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

E por esta mesma portaria autoriza a conversão de 1/3 em espécie a pedido do mesmo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 01 de Janeiro de 2013.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Don Inacio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 01/01/2013


Responsável